



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2004.

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ
CABOFRIENSE À SRª NILMA
APARECIDA DE OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Srª. Nilma Aparecida de Oliveira, o
Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 março de 2004

Valério
AMAURY VALÉRIO THOMAZ JÚNIOR

Valério
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and scribbles over the text]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

NILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, nascida em Diamantina, Minas Gerais, em 18 de setembro de 1958.

Conheceu Cabo Frio através de um cartão postal levado por um cliente que freqüentava o bar de sua tia, onde trabalhava.

Foi amor à primeira vista.

Na primeira oportunidade veio visitar a cidade e ficou.

Hoje, Nilma dispensa comentários. Ela simplesmente é reconhecida por ser a nossa rainha do carnaval.

Uma cidadã cabofriense de verdade.

Sala das Sessões, 01 de março de 2004..

Valério
AMAURY VALÉRIO THOMAZ JÚNIOR
Vereador – Autor